



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS N°6/2015

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO E JAG DISTEFANO & CIA LTDA – CNPJ N° 84.941.640/0001-96 (conforme processo de licitação 08//2015)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, n° 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Amarildo Stavacz, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 4.734.690-8 e no CPF/MF n° 667.605.939-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JAG DISTEFANO & CIA LTDA, CNPJ n° 84.941.640/0001-96, com sede na Av. Ozy Mendonça de Lima, 536, na cidade de São Mateus do Sul, por seu representante legal Sr, Otoniel F. Santos portador da carteira de identidade n° 3.047.123-7 e CPF/MF n° 392.358.079-72 pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de expediente para a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento licitatório - dispensa n° 08//2015, especificados no termo de referência às folhas 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 1.135,59 (mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valor global, após a entrega dos materiais e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dotação orçamentária será 5 – Material de Consumo, Elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente, Recurso 1001 – Recursos Livres.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa n° 08//2015, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, e a garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando

Amarildo Stavacz

Cam. Cin. Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa nº 08//2015, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão os materiais de expediente de forma discriminada por item e quantidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 31 de dezembro de 2015.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 20 de novembro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE AO

02.394.406/0001-21

Vereador AMARILDO STAVACZ

Testemunhas:

Nome: ERNANI DINI DOLINSKI

RG: 6.168.429-7 SSP PR

Nome: JURACI JNES ZALEVSKI

RG: 7.658.144-4


Otoniel F. Santos
Gerente
CPF nº 392.358.079-72